CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 30 / 06 /2025
As 09:26 hs sob Nº 181/25
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO Nº 062/2025

SENHOR PRESIDENTE:

O *Vereador* ***José Aparecido da Silva – Cidão do Ônibus*** e demais *edis* abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, vêm, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora requerer que, recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a seguinte indicação, sugerindo-lhe que por meio das secretarias competentes, providencie a instalação de placas orientativas em pontos estratégicos da sede do Município de Icaraíma e nos distritos, com o objetivo de orientar e informar moradores e visitantes.

ESTE DOCUMENTO É DEFERIDO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas orientativas é uma medida simples, mas de grande importância para a organização urbana e valorização do espaço público. Tais placas podem conter informações sobre locais públicos, prédios institucionais, vias principais, pontos turísticos, estabelecimentos de saúde, educação e segurança, entre outros.

Além de facilitar o deslocamento de visitantes e turistas, essa iniciativa também beneficia os próprios munícipes, sobretudo em locais que recebem maior fluxo de pessoas ou que apresentam dificuldades de localização.

A ação contribui ainda para a imagem positiva do município, promovendo acessibilidade, segurança e valorização da identidade local, sendo um importante instrumento de apoio à mobilidade urbana e ao desenvolvimento do turismo regional.

Diante da relevância da medida, solicitamos ao Poder Executivo que analise com atenção a possibilidade de sua execução.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês Junho de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador

Vereadores